

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº CD/ 003 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBULÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/003/85;

## RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - fica homologado o Convênio celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, tendo como objetivo o atendimento básico às populações dos bairros onde atua o Centro de Saúde Escola e o Ambulatório do Hospital Universitário Júlio Muller, obedecen do a Setorização das Ações Integradas de Saúde na região metropolitana.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 25 de fevereiro de 1985.

EDUARDO DE LAMÓNICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro